LEI Nº 648, DE 31 DE AGOSTO DE 1.988

"Dispoe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. PAULO, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

Lei:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a: abrir no Departamento de Finanças - SEtor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 8.694.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro cruzados), visando a atender as despesas com os serviços de saúde do Município, obedecendo as seguintes classificações técnicas:

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÙDE

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cz$ 7.694.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13754280	Assistência Médica e Sanitária	
13754282.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 8.694.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de S.paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde com interveniência do INAMPS, na importância de Cz$ 8.694.000,00 (oito mi - lhões, seiscentos e noventa e quatro mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pbulicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

C. M. C. 1º